

PORTARIA Nº 002/CBMSC/2006, de 10 de janeiro de 2006.

CRIAR e ATIVAR, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, 8 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, a **6ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar**, com sede no Município de Joaçaba - SC (**6ªCBM/2ºBBM**), com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2006, Passam a integrar a referida Companhia BM o PCS/6ª/2ºBBM, o 1ºPBM/6ªCBM/2ºBBM, incluindo neste PBM o efetivo atualmente existente no 2ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Joaçaba), criado pela Portaria nº 078/PMSC, de 08 de março de 2002 e o SAT/6ªCBM/2ºBBM, todos com sede no em Joaçaba – SC.

Em face da nova articulação, o 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Herval D'Oeste), passa a denominar-se 2ºPBM/6CBM/2ºBBM, com sede em Herval D'Oeste, o 3ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Catanduvas), criado através da Portaria nº 130/PMSC, de 09 de abril de 2002, passa a denominar-se 1ºGBM/1ºPBM/6ªCBM/2ºBBM, com sede em Catanduvas e o 1ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Capinzal), criado através da Portaria nº 256/PMSC, de 10 de julho de 2002, passa a denominar-se 3ºPBM/6ªCBM/2ºBBM, com sede em Capinzal.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC